PROJETO DE LEI N.
De 02 de fevereiro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
004 - GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
0010.0302.0071.2168 - Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.72.39.00 – 533 – Outros serviços de terceiros PJ ..... R$ 675.000,00
Fonte de recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total das Suplementações ..... R$ 675.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SESAU
004 - GERÊNCIA DE AUDITORIA – GEAUD
0010.0302.0071.2168 - Manter os Procedimentos Ambulatoriais e Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 539 – Outros serviços de terceiros PJ ..... R$ 675.000,00
Fonte de recurso: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total das Reduções ..... R$ 675.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 02 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* **R$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais),** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária (remanejamento de dotação) para o elemento de despesa de Consórcio para custear os serviços que foram direcionados a serem executados através do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISCOMCAM (fisioterapia e tratamento de doença macular).

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 02 de fevereiro de 2023

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal